PROCESSO SELETIVO OSBA
EDITAL Nº 06/2025

Através deste Ato, a Associação Amigos do Teatro Castro Alves – ATCA publica o Edital nº 06/2025, que anuncia a realização de processo seletivo para a contratação de Produtor para a Orquestra Sinfônica da Bahia - OSBA, na forma abaixo:

1. VAGAS

1.1 O processo seletivo será realizado para o preenchimento de **01 vaga de Produtor.**

1.2 Critérios da vaga

Profissional para atuação junto à Coordenação de Produção da Orquestra Sinfônica da Bahia, gerida pela ATCA.

1.3 Requisitos Obrigatórios:

- Nível superior completo em Produção Cultural, Bacharelado Interdisciplinar em artes, Comunicação e áreas afins;
- Experiência na execução de projetos artísticos culturais;
- Disponibilidade de horário para acompanhamento dos ensaios, concertos e atividades da Orquestra;
- Conhecimento de Pacote Office;
- Disponibilidade para viagens.

1.4 Requisitos desejáveis

- Conhecimento em rotinas administrativas;
- Experiência com grupos orquestrais/culturais

1.5 Condições de Trabalho

- Regime de Trabalho: CLT
- Carga horária: 40h
- Remuneração: R$ 3.250,00 (valor bruto)
- Contratação: Imediata

1.6 São competências esperadas para a vaga disposta neste edital:

- Boa comunicação interpessoal;
- Iniciativa e criatividade;
- Planejamento e organização;
- Gestão do tempo;
- Proatividade e agilidade.

1.7 Principais Atribuições:

- Acompanhar o desenvolvimento de todas as atividades ligadas à produção cultural dos eventos da Orquestra, integrando as etapas de pré-produção, produção e pós- produção;
- Realizar a parte burocrática dos eventos e projetos: elaboração de orçamentos, logística, prestação de contas, interação com clientes e fornecedores, etc;
- Prestar assistência à Coordenação de Produção no que for solicitado;
- Apoiar a gestão no processo de liderança;

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições são gratuitas e serão realizadas **EXCLUSIVAMENTE** online, a partir do dia 24 de abril até as 17h do dia 12 de maio de 2025.

2.2 Para efetuar sua inscrição o candidato deve acessar o link:

- https://forms.gle/HozXGWNjKYxHehgV9

Nele estará disponível a ficha de inscrição para preenchimento obrigatório e campo para envio do currículo.

2.3 NÃO serão aceitas inscrições presenciais ou por correio convencional.

2.4 Não serão aceitas inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital. Serão desconsideradas as inscrições que estiverem incompletas. A ATCA não se responsabiliza pelo não recebimento das inscrições realizadas devido a problemas técnicos com a conexão à internet.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo para a vaga de que trata o presente Edital ocorrerá por meio de Análise Curricular e Entrevistas. As etapas poderão acontecer através da plataforma digital Google Meet ou presencialmente em endereço a ser informado aos convocados.

3.2 O processo seletivo será realizado em três etapas, conforme descrito abaixo:

a) FASE DE PRÉ-SELEÇÃO: consiste na análise do formulário de inscrição e currículo enviados no ato da inscrição. A fase de pré-seleção é eliminatória. O resultado da fase será informado via e-mail enviado pelo departamento de Gestão de Pessoas da ATCA aos candidatos(as) aprovados(as), conforme cronograma ANEXO I. Aos demais candidatos(as), será enviado e-mail de agradecimento, após a divulgação do resultado deste processo seletivo.

b) FASE DE ENTREVISTAS: consiste na convocação dos candidatos(as) cujos currículos foram pré-selecionados, para entrevistas individuais, online, tendo por objetivo análises técnicas e comportamentais exigidas pelo setor. Esta etapa também é eliminatória, podendo gerar, entretanto, uma lista com os candidatos(as) que obtiveram melhor resultado, para cadastro reserva. Será realizada em duas fases e poderá acontecer no mesmo dia ou em dias distintos, conforme convocação, que será enviada por e-mail aos candidatos(as) aprovados(as) na pré-seleção, contendo informação da data, horário e plataforma que será utilizada.

c) FASE DE DINÂMICAS DE GRUPO: consiste na convocação dos candidatos(as) cujos perfis técnicos se enquadram na exigência da vaga, para dinâmicas de grupos online ou presenciais, com o objetivo de avaliar e validar o perfil comportamental e identificar as habilidades inerentes às atividades que serão desenvolvidas.

A comunicação com os candidatos durante a seleção será feita, exclusivamente pelo e-mail selecao@osba.art.br, pelo departamento de Gestão de Pessoas da ATCA, que estará disponível para auxiliar os candidatos, para assuntos relacionados ao processo seletivo.

4. DOS RESULTADOS FINAIS

4.1. O resultado final será divulgado no blog da ATCA (https://www.amigostca.org.br/blog) de acordo com o cronograma ANEXO I.

4.2 Será considerado aprovado e convocado para contratação o candidato que melhor se enquadre nos requisitos exigidos neste Edital.

4.3 Para a vaga disponível, após todo o processo seletivo, se houver candidato habilitado e não convocado, este formará um cadastro reserva. Os candidatos constantes neste cadastro poderão ser convocados – observada a ordem de classificação - em caso de desistência do candidato aprovado, impedimento de assumir a vaga ou rescisão contratual, no período de até 12 (doze) meses após a seleção.

4.4 A convocação para contratação dos candidatos aprovados será feita por e-mail, devendo estes apresentarem a documentação informada no prazo definido no cronograma constante do ANEXO I.

4.5 A ATCA reserva-se o direito de não preencher a vaga oferecida neste processo seletivo.

5. CONTRATAÇÃO

5.1 A convocação para contratação do candidato aprovado será feita através de e-mail da própria ATCA/OSBA, devendo o candidato apresentar a documentação que for solicitada, no prazo definido no cronograma no ANEXO I.

5.2 O local de trabalho será no Teatro Castro Alves, no Largo do Campo Grande, S/N, Centro, Salvador-Bahia – CEP: 40020-680 e/ou em local a ser definido pela ATCA.

5.3 A contratação será realizada de forma imediata.

5.4 O candidato(a) aprovado será contratado para período de experiência de até 45 dias, prorrogáveis por mais 45 dias, e poderá ter a contratação convertida em “por tempo indeterminado” após o referido prazo.

6. REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS

6.1 A remuneração mensal bruta correspondente à função descrita neste edital é de R$3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais).

6.2 Serão oferecidos:

- Vale-Alimentação no valor de R$27,00 (vinte e sete reais) por dia útil trabalhado;
- Vale-Transporte por dia útil trabalhado;
- Assistência médica coparticipativa;
- Day-off de aniversário;
- Total Pass.

6.3 A ATCA estará disponível para auxiliar os candidatos por meio do e-mail selecao@osba.art.br, para assuntos relacionados ao processo seletivo.

ANEXO I -
CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	**24/04/2025 a 12/05/2025**
TRIAGEM, ENTREVISTAS, DINÂMICA DE GRUPO E ENTREVISTA FINAL	**14/05/2025 a 22/05/2025**
RESULTADO FINAL	**até 23/05/2025**
ASSINATURA DE CONTRATO E INÍCIO DAS ATIVIDADES	**até 02/06/2025**